

Propostas para a construção de cidades sustentáveis

Celso Santos Carvalho

Diretor de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

Características das cidades brasileiras

- Irregularidade fundiária urbana – assentamentos precários
 - Dominial, Urbanística e Ambiental
- Segregação espacial
- Degradação ambiental

Assentamentos precários



Rio de Janeiro – Rocinha

Degradação ambiental





São Paulo
Billings / Guarapiranga

Segregação social - espacial



Brasília
Vila Estrutural





Causa principal

- Incapacidade histórica da nossa sociedade em prover habitação legalizada, em bairros dotados de infraestrutura urbana e equipamentos públicos, próximos de fontes de emprego e renda, para a maioria da população

Desafio 1: concretização do **direito à moradia**
numa estratégia para cidades sustentáveis

- Regularização dos assentamentos precários (urbanização, controle de risco, adequação ambiental, serviços urbanos, garantia da posse, universalização do saneamento) – investimentos de R\$ 30 Bi no PAC.
- Produção de Habitações de Interesse Social em áreas urbanizadas, bem localizadas em larga escala:
 - Subsídio para aquisição da moradia (MCMV)
 - Controle social do mercado de terras – instrumentos para ampliação do acesso a terra - ZEIS, edificação compulsória, IPTU progressivo

Desafio 2: implantação de programas públicos
de **gestão de riscos**

- Programa de gestão de riscos e resposta a desastres – Governo Federal PPA 2012-2015
 - Elaboração de mapas geológicos e mapas de risco – MME e MI
 - Execução de obras de prevenção de riscos – MCID e MI
 - Monitoramento climático e alerta – MCT
 - Fortalecimento das defesas civis municipais – MI
 - Fortalecimento do sistema de reconstrução - MI
- Lei 12.608 de 10 de abril de 2012
 - Municípios devem se preparar para os desastres naturais
 - Torna obrigatório instrumentos de prevenção de riscos no planejamento urbano (carta geotécnica para aprovação de loteamentos e carta geotécnica para elaboração e atualização dos Planos Diretores)
 - Exige o projeto urbanístico para ampliação do perímetro urbano

Desafio 3: novas diretrizes para as **APPs urbanas**

- Regularização fundiária de interesse social de ocupações em APP condicionada à comprovação de melhorias ambientais
- Regularização fundiária de interesse específico de ocupações em APP condicionada à comprovação de melhorias ambientais e manutenção de faixa de 15 m de vegetação.
- Implantação de infraestrutura de esporte, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre

Ministério das Cidades
Departamento de Assuntos Fundiários e Prevenção de Riscos
Fone (61) 2108 1650
celso.carvalho@cidades.gov.br